



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PROJETO DE LEI Nº 10 DE 11 DE MARÇO DE 2024 PODER LEGISLATIVO

“Institui o Dia de Doar na Estância Turística de Joanópolis”.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, na Estância Turística de Joanópolis, o “Dia de Doar” a ser comemorado, anualmente, na terça-feira subsequente ao Dia Nacional de Ação de Graças.

Art. 2º O “Dia de Doar” fica incluído no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de Joanópolis.

Art. 3º As atividades alusivas ao Dia de Doar têm os seguintes objetivos:

I - promover a cultura de doação para fins de filantropia no Município;

II - mobilizar indivíduos, empresas, instituições e governo por uma cidade mais generosa, voluntária e solidária, em especial para com as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos;

III - incentivar a promoção de atividades relacionadas ao Dia de Doar nos órgãos públicos;

IV - divulgar as ações do Dia de Doar nos canais oficiais de imprensa e meios eletrônicos do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLONº 306-10
DATA: 12/03/24 hrs. 08:32
ASS: *Manoela*



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que institui o "Dia de Doar na Estância Turística de Joanópolis" visa promover uma cultura de solidariedade e generosidade no município. Ao criar um dia dedicado à doação, buscamos mobilizar a comunidade, empresas e instituições para contribuírem com causas filantrópicas e sociais, fortalecendo o tecido social e promovendo uma cidade mais colaborativa.

A iniciativa também reconhece a importância das organizações sem fins lucrativos e visa estimular o apoio a essas entidades, contribuindo para o desenvolvimento local. A inclusão do "Dia de Doar" no calendário oficial e sua divulgação nos meios de comunicação oficiais têm o objetivo de sensibilizar a população e promover a participação ativa neste evento especial.

Em suma, este projeto representa um passo significativo na construção de uma comunidade mais solidária e engajada, onde o espírito de doação e colaboração contribui para o bem-estar coletivo e o fortalecimento dos laços sociais em Joanópolis.

Demais considerações em plenário.

Joanópolis, 11 de março de 2024.


Luiz Alexandre Ferraz
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLON.º 30a-10
DATA: 12.03.24 Hrs.: 08:32
ASS.: maiza